



Conselheiro Antônio Carlos Andrada, Governador Antônio Anastasia e Ministra Carmem Lúcia consideram fundamental a participação popular na administração pública

## Seminário defende maior presença do cidadão na administração pública

“Nós queremos ética, eficiência e eficácia, jurídica e social de nossos governantes e instituições, mas é preciso que o cidadão seja corresponsável por essa atitude”. A Ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia Antunes Rocha,

falou sobre a transparência como instrumento da democracia no Seminário de Controle Interno & Controle Externo que o Tribunal de Contas realizou em parceria com a Controladoria-Geral do Estado. Na abertura, o Presidente do TCE-MG,

Antônio Carlos Andrada, o Governador Antônio Anastasia e o Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, Moacyr Lobato de Campos Filho, também falaram sobre a importância da participação da sociedade para a boa aplicação dos recursos

públicos. Além de representantes dos organizadores, o evento teve a participação de técnicos da Advocacia Geral do Estado, do Conselho de Ética Pública do Estado de MG, das Controladorias Gerais da União em BH e do Mu-

nícipio de BH, da Defensoria Pública, do Ministério Público Estadual, da Ouvidoria do Estado, da OAB, do Tribunal de Justiça e da Secretaria do TCU em BH.

PÁGINA 3

### Projeto cria ajustamento de gestão

Projeto de lei visa modernizar os mecanismos de controle à disposição do Tribunal de Contas. A proposta foi aprovada pelas comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública da Assembleia Legislativa.

PÁGINA 3

### Começam encontros sobre regras de final de mandato



O TCE iniciou a série de eventos que ocorrerão em seis macrorregiões do Estado. Belo Horizonte foi a sede da abertura e também será o palco do encerramento. Pirapora recebe o primeiro encontro no interior de Minas.

PÁGINAS 4 E 5

### Servidores elaboram plano de carreira

Um grupo de 27 servidores de diversas áreas está concluindo o anteprojeto para ser apresentado ao Presidente. O plano visa valorizar e corrigir distorções na carreira. Já foram realizadas 13 reuniões sobre o assunto.

PÁGINA 7



# Encontros técnicos e os municípios

O Tribunal de Contas de Minas, por intermédio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, promove o II Encontro Técnico TCE-MG e os Municípios, que abordará o tema Gestão Responsável em Final de Mandato. Os encontros ocorrerão em seis macrorregiões do Estado, nas cidades-polo de Belo Horizonte, Pirapora, Araxá, Pouso Alegre, Ubá e Teófilo Otoni. O objetivo é capacitar servidores que atuam nos 853 municípios mineiros.

O projeto está vinculado ao objetivo estratégico de alcançar maior efe-

tividade das ações de controle externo, de forma a aprimorar os resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle e com vistas a maximizar a produção dos efeitos desejados quanto à regular gestão dos recursos públicos.

Pretende-se, com a iniciativa, promover maior interação com a sociedade, os jurisdicionados e instituições e, ao mesmo tempo, intensificar o papel pedagógico e preventivo do Tribunal.

No ano de 2010, nos oito encontros realizados foram capacitados 2.113 servidores públicos, representando um universo de 545 municípios,

ou 63,8% do total. A iniciativa do Tribunal de Contas obteve excelente repercussão com os jurisdicionados, uma vez que receberam avaliação ótima/muito bom a organização, a qualidade do material didático distribuído, a adequação da carga horária e a troca de experiências entre os palestrantes e os participantes do curso.

A expectativa para os eventos deste ano é ainda maior. É grande a procura de inscrições para o primeiro encontro, em Belo Horizonte, na sede do Tribunal de Contas, nos dias 16 e 17 de junho.

As inscrições estão sendo feitas por meio do site do TCE-MG, <[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)>, tendo sido criado um vínculo entre o CNPJ do município participante e a cidade anfitriã, de sorte que os servidores municipais só poderão participar do encontro na sua regional.

Este Tribunal pretende investir na capacitação continuada dos agentes públicos municipais e estaduais, de forma a promover a continuidade na disseminação do conhecimento necessário ao diuturno da administração pública.



## Gestão fiscal e despesa com pessoal nos municípios

Marconi Augusto F. de C. Braga  
Diretor de Controle Externo dos Municípios

*O princípio geral de que será preferível o mecanismo de controle que for mais geral, mais difuso, mais automático, o que é perfeitamente compatível com os fundamentos da internet (Bresser Pereira, 1997).*

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) completou onze anos há poucos dias. Com a edição desse regime de administração das finanças públicas, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exercer também uma atividade controladora simultânea em relação aos órgãos e entidades que estão sob a sua jurisdição.

Na doutrina pertinente às finanças públicas há convergência no apontamento de que a LRF tem como eixos fundamentais de sustentação o planejamento, o controle, a responsabilidade e a transparência.

Este último princípio foi destacado em capítulo específico da lei, onde foram listados os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. Ao estabelecer definições novas, como a de transparência na gestão fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal pro-

porciona relevantes consequências na atividade financeira da administração pública, estimulando a participação e o controle sobre os atos do gestor público, notadamente aqueles que envolvem a estruturação e a execução do orçamento público. Nesse ponto, importa destacar os acréscimos estabelecidos na Lei Complementar n. 131/2009, que determinam a disponibilização de informações acerca da execução orçamentária e financeira na internet, por meio dos portais de transparência dos entes federados.

Destaca-se, nesse contexto, dentre outros, dois desses instrumentos: o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

No início da década passada, com a edição da LRF, o TCE-MG instituiu uma unidade técnica específica para proceder ao acompanhamento das informações inseridas no Relatório de Gestão Fiscal e no Resumido da Execução Orçamentária, bem como no Comparativo da Metas Bimestrais de Arrecadação dos municípios mineiros.

Com base no levantamento realizado pela citada unidade técnica, referente à data-base de 31/12/2010, a Segunda Câmara do TCE-MG, em sessão do dia 28/04/2011, apreciou os principais aspectos inseridos no relatório técnico. Nas bre-

ves considerações deste artigo destacam-se apenas as verificações atinentes às despesas com pessoal.

Em relação ao Relatório de Gestão Fiscal, onze prefeituras e sete legislativos municipais deixaram de enviar os dados, no prazo-limite estipulado pela Corte de Contas. Quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, onze municípios não encaminharam os dados, no mesmo prazo marcado. Essas ocorrências ensejaram a aplicação de penalidade pecuniária aos gestores responsáveis, que não enviaram os dados no prazo estipulado, por meio de processo administrativo específico para cobrança das multas respectivas.

No tópico relativo à despesa total com pessoal, verificou-se que três municípios - Gouveia, Ibitiúra de Minas e Teixeiras - ultrapassaram o limite global de 60% da Receita Corrente Líquida estabelecido no art. 19, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. No voto do relator, Conselheiro Eduardo Carone Costa, aprovado por unanimidade, destacou-se a "relevância do controle exercido pelas Cortes de Contas no exame do atendimento pelos jurisdicionados dos limites de despesas com pessoal, haja vista que o inciso IV, art. 5º da Lei n. 10.028, de 19/10/2000, caracteriza como infração administrativa contra as leis de finanças públicas a conduta de

deixar de ordenar ou de promover, na forma e prazos da lei, a execução de medida para redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo".

O trabalho técnico aponta, também, que, no que se refere aos gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo municipal, 542 prefeituras, ou seja, 64,37% das que enviaram dados, encontram-se dentro do limite setorial imposto pelo art. 20, III, "b" da LRF (54%). E mais 197 prefeituras apresentaram despesa com pessoal posicionada na faixa de 90% a 95% dos 54% da Receita Corrente Líquida, o que proporcionou a emissão de alerta administrativo de natureza preventiva. Acima do limite prudencial de 95% dos 54% da RCL, foi verificada a ocorrência em 89 prefeituras. Acima do limite de 54% da RCL estão 14 prefeituras, 1,66% da amostra analisada (842 prefeituras). Nas duas últimas ocorrências devem ser aplicadas as providências previstas nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar n. 101/2000.

No caso dos legislativos municipais, verificou-se que os gastos nas despesas com pessoal estão dentro do limite de 6% da RCL, estabelecido na LRF, na data-base analisada e apreciada pela Corte de Contas mineira.



Antônio Carlos Doorgal de Andrada  
CONSELHEIRO PRESIDENTE



Adriene Barbosa de Faria Andrade  
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE



Sebastião Helvecio Ramos de Castro  
CONSELHEIRO CORREGEDOR



Eduardo Carone Costa  
CONSELHEIRO



Wanderley Geraldo Ávila  
CONSELHEIRO



Cláudio Couto Terrão  
CONSELHEIRO



Édson Antônio Arger  
AUDITOR



Gilberto Diniz  
AUDITOR



Licurgo Joseph Mourão de Oliveira  
AUDITOR



Hamilton Antônio Coelho  
AUDITOR

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS



Glaydson Santo Soprani Massaria  
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Maria Cecília Borges  
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte  
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

## CONTAS DE MINAS



### DIREÇÃO

Antônio Carlos Andrada  
Conselheiro Presidente

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Lúcio Braga Guimarães  
Assessor/Jorn. Mtb n. 3422 – DRT/MG

### EDITOR RESPONSÁVEL

Luiz Cláudio Diniz Mendes  
Jornalista – Mtb n. 0473 – DRT/MG

### REVISÃO

Dionne Emília Simões do Lago Gonçalves

### REDAÇÃO

Lúcio Braga Guimarães  
Luiz Cláudio Diniz Mendes  
Márcio de Ávila Rodrigues  
Raquel Campolina Moraes

### DIAGRAMAÇÃO

Márcio Wander - MG-00185 DG - DRT/MG

### COLABORAÇÃO

Fred La Rocca

### EDIÇÃO

Assessoria de Comunicação Social  
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - CEP: 30380-435  
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG  
Fones: (31) 3348-2147 / 3348-2177  
Fax: (31) 3348-2253  
e-mail: TCE-MG@tce.mg.gov.br  
Site: www.tce.mg.gov.br

### IMPRESSÃO

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais  
Avenida Augusto de Lima, 270 – Centro  
Tel.: (31) 3237-3400  
www.iof.mg.gov.br

### TIRAGEM

5.000 exemplares

# Controle das contas públicas tem cidadão como aliado

O “Seminário Controle Interno e Externo – Transparência e Responsabilidade na Gestão Pública”, realizado, no dia 13/06, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado, teve como consenso a importância da participação do cidadão na administração e aplicação dos recursos públicos. Na sua conferência, intitulada “A Transparência como Instrumento da Democracia”, a Ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia Antunes Rocha, defendeu que nenhum comportamento público é aceitável sem ética e estendeu a responsabilidade de aplicá-la ao cidadão comum. “Nós queremos ética, eficiência e eficácia, jurídica e social de nossos governantes e instituições, mas é preciso que o cidadão seja corresponsável dessa atitude”.

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Antônio Carlos Andrada, abriu o evento enfatizando que o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas tem como parceiros o controle interno – aquele realizado pela própria entidade - e o controle exercido pela sociedade. O Pre-

sidente salientou ser uma honra receber personalidades notáveis como a Ministra Carmem Lúcia e o Governador Antônio Anastasia, “que proporcionou um impulso extraordinário em nosso Estado nas ações de controle, facilitando e fortalecendo o trabalho do Tribunal”. Andrada acrescentou que a Ministra Carmen Lúcia também tem uma longa jornada de serviços prestados ao Estado, sendo “um presente de Minas à Suprema Corte”.

O Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, Moacyr Lobato de Campos Filho, disse, em seu pronunciamento, que “transparência, como princípio, norte, prioridade de gestão, e, sobretudo, ação administrativa e prática cotidiana, é tarefa duradoura e, quem sabe, perene, postulada a exigir compromisso e vigilância.”

O Governador Anastasia reiterou a preocupação da Ministra Carmen Lúcia sobre a participação cidadã na administração pública. “O poder público não consegue reverter sozinho todas as mazelas que temos e se não houver a efetiva participação do cidadão nós teremos muitas dificuldades.”

Na cerimônia, foi assinado um termo de cooperação técnica entre o TCE-MG e a CGE, com o



O seminário lotou o auditório e contou com várias autoridades. O presidente Andrada assinou termo de cooperação técnica entre o TCE e a CGE

objetivo de realizar a qualificação profissional de seus servidores, por meio da participação em cursos, palestras, seminários e outros eventos afins.

Estiveram presentes à solenidade, também, o chefe da Controladoria Regional da União em MG, Luiz Alberto Sanabio Freesz; o Secretário de Controle Externo do TCU em MG, José Reinaldo da Motta; a Defensora Pública Geral do Estado, Andréa Tonet; o Presidente da OAB-Seção MG, Luiz Cláudio Chaves; conselheiros, auditores e procuradores do TCE-MG.

O Seminário teve a participação de representantes e técnicos da Advocacia Geral do Estado, do Conselho de Ética Pública do Estado de MG, das Controladorias Gerais da União em BH e do Município de BH, da Defensoria Pública, do Ministério Público Estadual, da Ouvidoria do Estado, da OAB, do

Tribunal de Justiça, da Secretaria do TCU em BH e dos dois órgãos organizadores do evento: o TCE-MG, responsável pelo exercício do controle externo, e a CGE, responsável pelo controle interno.

## Programação

Após a conferência da Ministra Carmen Lúcia, foram realizadas quatro palestras, começando pela do Auditor do TCE-MG, Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, sobre o tema “Transparência e Serviços de Publicidade: a atuação do controle e a independência do sufrágio”, tendo como presidente da mesa, o Promotor de Justiça do MPE, Edson de Resende Castro, e como debatedor, o Controlador Geral Adjunto, Juliano Físicaro Borges.

O palestrante e Professor Luciano Ferraz focalizou o tema intitulado “Termo de Ajustamento de

Gestão”, tendo como presidente da mesa, o Chefe da Controladoria Regional da União em MG, Luiz Alberto Sanabio Freesz, e como debatedor, o Subcontrolador de Correição Administrativa, Robson Lucas da Silva.

As duas palestras que encerraram o Seminário foram da Secretária de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires, sobre “Estado em Rede e Transparência”, tendo como presidente da mesa, o Deputado Estadual José de Freitas Maia e, como debatedor, o Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCE-MG, Glaydson Santo Soprani Massaria; e depois, do Secretário Geral da Associação Contas Abertas, Gil Castello Branco, sobre “controle social”, tendo como presidente da mesa o Conselheiro do TCE-MG, Cláudio Couto Terrão.

## Projeto cria Termo de Ajustamento de Gestão

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Antonio Carlos Andrada, encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado proposição de lei complementar sobre a possibilidade das Cortes de Contas firmarem *Termo de Ajustamento de Gestão* com os Poderes, órgãos e entidades controladas. O PLC n. 08 foi aprovado pelas comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Na justificativa do projeto, o Presidente Antonio Andrada afirma que o PLC n. 08 “visa adequar o funcionamento do Tribunal de Contas ao modelo de consensualidade e tem como principal objetivo modernizar os mecanismos de controle à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

Para o Presidente do TCE-MG, “o modelo de consensualidade viabiliza que o Poder Público e os cidadãos alcancem a solução jurídica almejada por via de negociação em prol de resultados”. Assim, continua em sua argumentação, “pretendendo dar materialidade a essa ideia, propõe-se, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, seja instituído o *Termo de Ajustamento de Gestão*, mecanismo de controle que há muito vem sendo utilizado por outros órgãos e entidades da Administração Pública”.

A justificativa encaminhada à Assembleia Legislativa ressalta que a proposta não trata de matéria inédita e tem sólida base legal. “Em verdade, encontram-se subsídios à instituição desse tipo de

instrumento no âmbito das Cortes de Contas em diversos diplomas, a começar pelo art. 71, inciso IX, da Constituição da República de 1988, passando pelo art. 5º, §6º, da Lei de Ação Civil Pública, e pelo art. 59, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda vale destacar que instrumentos de mesma natureza já foram ou estão sendo aplicados efetivamente por diversos setores, na busca da solução ajustada de irregularidades praticadas por gestores. No Município de Belo Horizonte, por exemplo, foi editado o Decreto n. 12.634, de janeiro de 2007, regulamentando o chamado *Termo de Compromisso de Gestão*.”

Na sua argumentação, o Conselheiro Antonio Andrada destaca o “pioneirismo da Capital Mineira, comandado pelo Profes-

sor Luciano Ferraz, estudioso dos mecanismos de gestão consensual desde seu doutoramento em 2003, que resultou em índices animadores, na casa dos 87%, de resolução negociada de problemas administrativos”.

No mesmo sentido, orientaram-se os elaboradores do anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Pública Federal, cujo artigo 57 prevê o *Termo de Ajustamento de Gestão*, e também alguns tribunais de contas, que já fazem uso ou, pelo menos, têm ratificado a possibilidade de se utilizarem esses instrumentos, a exemplo dos tribunais dos estados de Roraima, Rio Grande do Sul e Goiás.

O Presidente do TCE-MG finaliza suas argumentações dizendo que “vale crescer que a

utilização desse modelo e desse instrumento de consensualidade, além de substituir a lógica do controle-sanção e a simples verificação de “conformidade à lei” ou “não conformidade à lei”, permite e estimula o caráter pedagógico inerente à atividade dos tribunais de contas. Isso ocorre porque, na medida em que se avança termo de ajustamento de gestão, visando não somente à conformidade à lei, mas visando, sobretudo, a que os gestores sejam guiados para o caminho da eficiência e dos resultados, possibilita-se que o conhecimento acerca das boas práticas administrativas seja disseminado e perpetuado, especialmente nos pequenos municípios”.

# Encontro técnico orienta gestores sobre as regras de final de mandato

Foi aberto em Belo Horizonte, no dia 16 de junho, o II Encontro Técnico "TCE-MG e os Municípios" para tratar do tema "Gestão Responsável em final de Mandato". Durante dois dias, gestores e representantes de 175 municípios da região Central do Estado participaram da programação de palestras técnicas e debates sobre regras a serem observadas em final de mandato de acordo com as determinações, principalmente, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei das Licitações.

Na solenidade de abertura do evento, o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Antônio Carlos Andrada, salientou a importância de se agir preventivamente já que "caminhamos para o término das gestões municipais, no final do ano que vem. Assim, o TCE decidiu abordar nesse encontro e na edição especial da revista o último ano de mandato, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe uma série de restrições e determinações que têm que ser atendidas".

"O objetivo é orientar os gestores na fase de elaboração dos orçamentos municipais que irão vigorar no último ano tentando dar condições para que a gestão seguinte tenha estabilidade administrativa, financeira, contábil, orçamentária, patrimonial, para que possam governar buscando a justiça social, o progresso, o desenvolvimento e a regularidade de seus atos" - completou o presidente.

## Palestras e palestrantes

Logo após a palestra do Presidente do TCE-MG, Antônio Carlos Andrada, a programação de abertura do II Encontro em Belo Horizonte prosseguiu com palestras do Secretário de Secretaria de Controle Externo do TCU em Minas Gerais, José Reinaldo da Motta, sobre "convênios"; do Chefe da Controladoria Regional da União de Minas Gerais, Luiz Alberto Sannabio Freesz, sobre "controle"; e do analista de informática do TCE-MG, Gustavo Silva e da técnica, também do TCE-MG, Natália Ferreira, sobre o Sicom.

À tarde foram promovidas as palestras dos técnicos do TCE-MG Ana Luíza Werneck e Rita de Cássia Chio Serra, sobre "dívida e endividamento, operações de crédito e adimplimento contratual"; e Ana Elisa de Oliveira e Marconi Castro Braga também Diretor da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, sobre "fixação de subsídio de agente político". No segundo dia do Encontro os técnicos do TCE-MG deram continuidade às palestras: Antônio Rodrigues e Carlos Alberto Nunes Borges, sobre "despesa com pessoal"; e Paulo Fernando Filho e Márcio Ferreira Kelles, sobre "restos a pagar".

## Programação no Estado

Depois de Belo Horizonte, a cidade de Pirapora vai sediar, nos dias 30 de junho e 1º de julho, a segunda edição do II Encontro Técnico voltada a representantes de 235 municípios da região Norte do Estado de

Minas Gerais. O evento prosseguirá em Araxá nos dias 14 e 15 de julho, para municípios do Triângulo Mineiro; Pouso Alegre nos dias 04 e 05 de agosto, para os da região Sul do Estado; Ubá, nos dias 25 e 26 de agosto, para os da Zona da Mata; e Teófilo Otoni, nos dias 15 e 16 de setembro, voltado aos municípios dos Vales do Jequitinhonha, Rio Doce e Mucuri. A realização do evento em seis cidades dos principais polos do Estado objetiva facilitar a participação de gestores dos 853 municípios mineiros, distribuídos em macrorregiões.

O II Encontro Técnico dá continuidade ao programa "Tribunal com os Jurisdicionados", uma das ações pedagógicas do TCE-MG voltadas à capacitação, orientação preventiva e ao aprimoramento da gestão pública. Em cada cidade, a programação organizada pela Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo", com apoio da Comissão de Jurisprudência e Súmula e da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, é desenvolvida durante dois dias, levando orientações do TCE-MG sobre despesas com pessoal, restos a pagar, fixação de subsídios dos agentes políticos, prazos contratuais e outras informações e recomendações para que as regras de transição de um mandato para outro, de acordo com as normas legais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, sejam cuidadosamente observadas pelos gestores municipais.

Depois da abertura feita pelo Presidente Antônio Andrada, o Encontro teve as palestras do Secretário de Controle Externo do TCU em MG, José Reinaldo da Motta e do chefe da CRU em MG Luiz Freesz.



O encerramento dos encontros acontece em Belo Horizonte, nos dias 19 a 30 de setembro, quando todos os participantes terão oportunidade de fazer uma avaliação geral do evento e esclarecer dúvidas sobre o novo sistema informatizado para a remessa de dados municipais, denominado Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom.

As vagas para participação nos cursos em cada cidade são limitadas e, de acordo com a disponibilidade, a inscrição pode ser feita por ordem de requerimento no seguinte endereço eletrônico <http://www.tce.mg.gov.br/EncontroTecnico2011/index.shtml> onde também estão disponíveis maiores informações.

## Edição especial da revista

Durante o II Encontro Técnico, foi lançada a edição especial da Revista do TCE-MG com o tema "regras de final de mandato", contendo a jurisprudência da Corte de Contas sobre o assunto precedida de uma análise didática para melhor compreensão dos jurisdicionados. A edição especial também conta com artigos escritos por profissionais especializados na temática e, em destaque, publica entrevista com a Professora Selen Peres Nunes, que abordou de forma ampla os instrumentos de controle a serem observados no final de mandato.

Os conselheiros e auditores receberam a edição especial da revista



## Veja como deve ser a transição

O tema "gestão responsável em final de mandato", cuidadosamente tratado na edição especial da Revista do TCE e na programação de palestras técnicas e debates do II Encontro Técnico "TCE-MG e os Municípios", esclarece pontos importantes a serem observados pelos gestores no período de transição do mandato.

Foram destacadas regras e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, expostas em seu artigo 42 sobre restos a pagar; no artigo 21, parágrafo único, e artigo 23, parágrafo quarto, sobre despesas de pessoal; no artigo 31, parágrafo terceiro e artigo 38, inciso IV, e no artigo 57 da Lei n. 8666/93 sobre dívida e endividamento, operações de crédito e adimplimento contratual. As normas legais relacionadas ao controle interno, aplicação de recursos de convênios e fixação de subsídio de agente político, também foram tratadas na programação do evento e na edição especial da Revista, incluindo esclarecimentos e recomendações.

Observando que 2011 é o ano em que são elaboradas as leis orçamentárias referentes ao ano de 2012, a Diretora da Diretoria de Jurisprudência, Assuntos técnicos e publicações, Cláudia Costa de Araújo, salienta que justamente por ser o último ano de mandato dos gestores municipais, 2012 exige atenção redobrada. "É necessário adotar as providências específicas de final de mandato, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprir os prazos para fixação de subsídios dos agentes políticos municipais e, acima de tudo, observar as condutas proibidas pela Lei Eleitoral", adverte.

Faz parte dessa ação pedagógica do TCE-MG, concretizada pelo II Encontro Técnico e pela publicação da Revista, preparar os gestores municipais para a elaboração de uma lei orçamentária adequada, facilitando a atuação dos agentes públicos e contribuindo para que não se cometam falhas e ilegalidades.

## Módulos do Sicom são apresentados no encontro

A apresentação dos módulos do novo sistema informatizado para remessa de dados municipais, denominado Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom, faz parte da programação de todas as edições do II Encontro Técnico. O objetivo é levar as primeiras informações, detalhamentos técnicos e orientações aos 853 municípios sobre as adequações necessárias para a compreensão e aplicação dessa tecnologia desenvolvida pelo TCE-MG, tanto para apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas quanto para facilitar a remessa dos dados pelos jurisdicionados.

A previsão do Presidente Andrada é de que o Sicom já comece a vigorar a partir de janeiro de 2012, de forma que as prestações de contas apresentadas em 2013, referentes a 2012, sejam feitas dentro dessa nova sistemática. "É um sistema muito mais avançado e acredito que vai dar mais segurança ao Tribunal e ao próprio jurisdicionado dos municípios porque permite uma leitura mensal e mais eficiente de toda a despesa pública." E acrescenta: "com isso, o Tribunal também vai poder, quase que em tempo real, informar e dar alertas aos municípios sobre aqueles pontos que não estão caminhando como deveriam".

## Os módulos

O Sicom será composto por quatro módulos: instrumentos de planejamento, acompanhamento mensal, prestação de contas anual (PCA) e folha de pagamento. A Comissão de Apoio à Fiscalização da Gestão Municipal - CAFGM, ligada à Diretoria de Controle Externo dos Municípios, ressalta que "os jurisdicionados deverão construir aplicativos capazes de gerar informações no formato especificado nos layouts e enviar os arquivos através do Portal Sicom".

O módulo "instrumentos de planejamento" abrange as informações do PPA, LDO e LOA e está disponível desde o dia 03 de maio deste ano para receber os arquivos de teste dos jurisdicionados selecionados. A partir de 2012, o envio será obrigatório para todos os municípios, sendo que o responsável pela remessa é o chefe do Poder Executivo. Deverão ser encaminhados os arquivos consolidados anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício a que se refere o orçamento.

Já o módulo "acompanhamento mensal" compreende as informações referentes à execu-

ção orçamentária e financeira, licitações, contratos, notas fiscais e controle de frota. A CAFGM esclarece que esse módulo está em desenvolvimento e ficará disponível para teste em agosto de 2011. Os responsáveis pelo envio são os gestores responsáveis pelas prefeituras municipais, câmaras municipais, autarquias, fundações, RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), consórcios públicos municipais, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde e outros fundos. A remessa mensal será obrigatória a partir de 2010, sendo que o prazo de envio é de 40 dias após o encerramento do mês.

Embora os arquivos de licitação devam ser encaminhados após o encerramento do procedimento licitatório, excepcionalmente no exercício de 2012, deverão ser cadastrados os processos licitatórios e contratos de exercícios anteriores ainda vigentes. Durante o exercício de 2012 as informações da LRF serão recebidas pelo Siace e pelo Sicom, no módulo "acompanhamento mensal", sendo possível, assim, obter dados históricos, de onze meses anteriores, para gerar os relatórios da LRF a partir de 2013, quando será encerrado o Siace/LRF. Como as remessas dos arquivos do "acompanhamento mensal" são feitas por órgão, os relatórios da LRF deverão ser validados no Portal Sicom. O Relatório de Gestão Fiscal será validado, separadamente, pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, ao final de cada quadrimestre. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária será validado pelo chefe do Poder Executivo ao final de cada bimestre. Para os municípios que optaram pela divulgação semestral, as validações deverão ocorrer ao final de cada semestre.

O módulo PCA conterá as informações necessárias para a emissão do parecer prévio, mas ainda não começou a ser desenvolvido. Em 2012, o envio da PCA, referente ao exercício de 2011, será feito pelo Siace e, a partir de 2013, as remessas referentes ao exercício de 2012 e seguintes ocorrerão pelo Sicom. O envio será anual, até o dia 31 de março do exercício subsequente a que se refere a prestação de contas.

O desenvolvimento do módulo "folha de pagamento" também não foi iniciado ainda. Foi realizada uma reunião no dia 20 de maio com a presidente da Comissão de Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal para iniciar as tarefas de definição do conteúdo do layout.



## NOTA À IMPRENSA

Sobre a matéria publicada no jornal "Hoje em Dia", edição de 10/06/2011, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais esclarece que:

- 1 - O Projeto de Lei n. 717/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, em tramitação na Assembleia Legislativa tem por objetivo modernizar e aperfeiçoar a estrutura administrativa do Tribunal.
- 2 - O projeto extingue toda a estrutura de cargos existente, tanto os de recrutamento amplo como os de recrutamento restrito e propõe um novo modelo de gestão descentralizada, para tornar a Instituição mais ágil, eficiente e eficaz. O objetivo do projeto de lei não é a criação de cargos, mas a implantação de uma nova estrutura diferenciada da que existe hoje.
- 3 - A nova estrutura foi proposta considerando as necessidades da Casa diante de suas atribuições constitucionais, fortalecendo as ações de controle e o acompanhamento da gestão pública, que deve ser contínuo e tempestivo, como forma de evitar a ocorrência de danos ao erário público.
- 4 - Ao contrário do que foi noticiado, o impacto financeiro do projeto no exercício de 2011 não será de R\$16 milhões, mas de R\$8 milhões e 60% deste valor serão destinados aos servidores efetivos e de carreira, estruturando o novo modelo a partir de funções gratificadas, dentro de uma política de incentivo ao mérito e ao desempenho. É a mesma sistemática adotada pelo Executivo Estadual a partir da adoção do Choque de Gestão.
- 5 - Como dito na matéria, no primeiro trimestre de 2011 os gastos do Tribunal com os cargos de recrutamento amplo representaram 1,76% da despesa de pessoal do órgão, e esta relação não mudará com a aprovação do projeto proposto. Não há que se falar em "cabide de empregos", expressão descabida e im-procedente.
- 6 - A criação de 41 cargos em comissão de recrutamento amplo não é um acréscimo como induz o texto da matéria jornalística. Mas sim o número total de cargos e funções que compõem a estrutura do Tribunal de Contas, que tem o dever constitucional de fiscalizar todos os 853 municípios e toda a máquina pública estadual; vale dizer, mais de 2.000 órgãos fiscalizados.
- 7 - Importante, ainda, registrar que o impacto financeiro do projeto em 2011 representará 2,5% da despesa de pessoal prevista para todo o exercício. E exatamente por esta razão não será necessária suplementação orçamentária, e nem o aporte de recursos do Tesouro Estadual.
- 8 - O Tribunal de Contas tem por escopo modernizar e aprimorar os instrumentos de controle da administração pública, atendendo às exigências da sociedade com atuação célere e eficaz. Ao encaminhar o Projeto de Lei n. 717/11 à Assembleia Legislativa, a Corte de Contas de Minas Gerais observou os limites da LRF, buscando também uma alternativa que não onerasse os cofres públicos, mas que equacionasse os problemas da atual estrutura que se revela defasada e superada, não mais atendendo as demandas dos tempos atuais.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

## Instrução Normativa padroniza códigos de receita e despesa

O Pleno do TCE-MG, em sessão realizada no dia 08 de junho, aprovou uma instrução normativa que regulamenta a padronização dos códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal. A finalidade da instrução é

padronizar os procedimentos e facilitar a elaboração das prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal, dentro das determinações da Lei Complementar Federal n. 101 e da Portaria Interministerial n. 163 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

# Transparência marca elaboração do novo plano de carreira dos servidores



Grupo de trabalho, presidido por Elke Andrade Soares de Moura, elabora a proposta do anteprojeto de lei

Chegam à reta final as discussões sobre o novo plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A previsão é de que, ainda neste mês de junho, o grupo integrado por 27 servidores e presidido pela Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, Elke Andrade Soares de Moura Silva, apresente ao Conselheiro Presidente, Antônio Carlos Andrada, a redação final da proposta do anteprojeto de lei contendo o novo plano.

O grupo criado pela Portaria da Presidência n. 49/2011, publicada no Diário Oficial de Contas em 30 de março de 2011, cumpriu intenso cronograma com o desafio de realizar um trabalho complexo em pouco tempo. Foram realizadas 13 reuniões entre os meses de abril e junho para apresentação de estudos, sugestões e discussão sobre diversos temas: forma de remuneração, cesta de benefícios, jornada de trabalho, cargos e especialidades, carreira, política de premiação, adicional de desempenho e data base.

A presidente do grupo, Elke Andrade, ressalta que "o trabalho se baseou em algumas premissas: prestigiar o início de carreira visando conter a evasão de servidores; tornar a carreira mais curta e mais viável de ser construída pelo servidor, com redução da diferença entre a remuneração inicial e a final que hoje chega a quase 500% entre o primeiro e o último padrão; e corrigir as distorções existentes no meio da

carreira". Elke acrescenta que os estudos foram submetidos à Superintendente de Relações Institucionais e Desenvolvimento Organizacional, Cristina Márcia de Oliveira Mendonça, e à Diretoria de Finanças do TCE-MG para serem elaborados dentro dos limites financeiros e orçamentários.

### Valorização e transparência

A participação dos servidores e a transparência foram alguns dos aspectos marcantes no processo de discussão, formação do grupo de trabalho e elaboração da proposta, concretizando as orientações do Presidente Andrada de ser promovida total abertura para o diálogo na "discussão de matéria que afeta diretamente os servidores desta Casa". Para o Presidente, o direito de opinar, concordar e discordar é inteiramente legítimo: "acredito, inclusive, que são justamente os posicionamentos divergentes e o debate democrático através do diálogo que permitem os avanços e os aperfeiçoamentos de que as instituições precisam".

A Diretora Elke Andrade e a Coordenadora de pessoal, Leila Renault da Silva, ressaltam que a representatividade foi ampliada ao máximo, contemplando servidores de cargos e tempo de serviço variados, por meio de inscrições voluntárias e sorteio aberto no Auditório Vivaldi Moreira para definição dos componentes do grupo de trabalho. "As sugestões apresentadas

isoladamente pelos servidores foram cuidadosamente analisadas e discutidas durante todas as etapas do trabalho, pelos seis subgrupos encarregados de estudar e preparar cada tema", sublinham.

Observando que "o plano de carreira dos servidores está inserido dentro de uma política macro de gestão de pessoas que busca dotar o Tribunal de modelo atrativo de ingresso e desenvolvimento", o Presidente Andrada ressalta que a valorização do corpo técnico e administrativo do TCE-MG não apenas significa um estímulo para que os qualificados servidores permaneçam na entidade: "entendo que o fortalecimento e a valorização dos servidores têm relação com os serviços que o Órgão presta à sociedade", enfatiza.

### O grupo

Sob a presidência de Elke Andrade Soares de Moura Silva, integram o grupo de trabalho: Leila Renault da Silva, Simone Cristina de Oliveira, Eduardo Rodrigues Chaves, Cláudia Costa de Araújo, Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio, Edalgina Bráulia de Carvalho Furtado de Mendonça, Solange Menezes Mibielli Galeno, Túlio César Pereira Machado Martins, Cynthia Maria Silva de Barros, Ângela Maria Lopes de Figueiredo, Antônio Lucas Lacerda, Ivo Jorge Rocha Teixeira, José Artur do Nascimento Pena, Marcelo Barbosa Porto, Pedro Henrique Dornas de Carvalho Silva, Juliana Fagundes Mafra, Viviane de Carvalho Pontes, Sérgio Luiz Castro Tamm de Lima, Jacqueline Amédée Péret de Resende, Thiago de Matos Bueno, Gustavo Terra Elias, Rosa Maria Carvalho Pinho Tavares, Ana Paula Goulart Sad, Lígia Albuquerque de Araújo, Márcia Starling de Pádua Lamy de Miranda e a aposentada Graçiana Vieira da Silva Oliveira. São técnicos e oficiais do TCE-MG lotados nas mais diversas áreas. Apenas o sindicato dos servidores não apresentou representante para a vaga reservada no grupo, embora tenha contribuído com sugestões.

# Conselheiros participam de encontro de corregedores e ouvidores em Cuiabá

O Conselheiro Corregedor Sebastião Helvecio e o Conselheiro Ouvidor Cláudio Terrão participaram do X Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil (ECCOR), nos dias 1º e 02 de junho. O evento aconteceu na Escola Superior de Contas do Estado do Mato Grosso e teve como tema "O papel das Corregedorias e Ouvidorias diante da criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas".

No final do encontro, os participantes redigiram e aprovaram a Carta de Cuiabá, com sete diretrizes relacionadas ao tema:

- Apoiar a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), nos termos propostos na PEC n. 28/2007;
- Enfatizar a necessidade de os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo observarem o fiel cumprimento dos requisitos constitucionais de acesso ao cargo quando da escolha de membros para os tribunais de contas;
- Recomendar aos tribunais de contas que fortaleçam a estrutura de pessoal de suas corregedorias e ouvidorias, inclusive com a disponibilização de quadro de pessoal permanente para que possam exercer as suas funções e atribuições de forma plena e contínua, possibilitando,



Os conselheiros Cláudio Terrão e Sebastião Helvecio em Cuiabá-MT

com a provável criação do CNTC, o desenvolvimento de importante parceria entre estas instituições;

- Recomendar às corregedorias gerais dos tribunais de contas a adoção de medidas com vista a possibilitar, até o fim do exercício seguinte, a emissão de pareceres prévios e o julgamento das contas dos administradores do exercício financeiro anterior;
- Reafirmar o apoio à criação de ouvidorias nos tribunais de contas e ao fortalecimento de suas ações como instrumento de transparência e de incentivo ao controle social;
- Recomendar aos tribunais de contas a implantação de ações institucionais visando à sensibilização dos corpos técnicos para atendimento às demandas encaminhadas pela Ouvidoria,

assim como a aprovação de normas internas das ouvidorias relativas a procedimentos, prazos para apreciação das demandas e disciplina funcional;

- Incentivar as corregedorias e as ouvidorias a desenvolverem projetos e atividades que estimulem a publicidade e a transparência de suas ações.

Com relação às propostas para o foco de atuação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, os representantes mineiros destacaram o rigor no acompanhamento dos prazos processuais, as ações de fiscalização em tempo real, o julgamento dos atos de gestão e emissão de parecer prévio das contas até o final do exercício seguinte, a avaliação de resultado de política pública e o planejamento estratégico.

## Auditor e servidores representam TCE em Fórum da Copa do Mundo

O Auditor Licurgo Mourão, representando o Conselheiro Presidente Antônio Carlos Andrada, e um grupo de servidores do TCE-MG participaram do II Fórum Legislativo das Cidades-Sedes da Copa do Mundo de Futebol do Brasil, promovido pelo Senado e Câmara dos Deputados, em Belo Horizonte, dia 06 de junho. O evento aconteceu na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e teve o objetivo de debater os desafios, metas e a elaboração de estratégias para a realização do evento esportivo.

Segundo o presidente estadual do Comitê Gestor das Copas, Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, "o Governo do Estado e a Prefeitura de Belo Horizonte desenvolveram um planejamento estratégico integrado procurando incorporar, através dessa iniciativa, todas as ações a serem desenvolvidas no curso das áreas públicas e mesmo buscando envolvimento de entidades que possam contribuir para que tenhamos em Minas Gerais o êxito pleno com relação à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo".

Também otimista foi a fala do Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro, que argumentou que "Belo Horizonte está preparada para receber as Copas do Mundo. Minas Gerais está altamente qualificada para recep-

cionar a Copa do Mundo, mas, muito mais que isso, Minas Gerais, de braços abertos, com essa eficiência, com essa administração modelar, se encontra apta a sediar a abertura desse mega evento denominado Copa do Mundo".

O Deputado Romário, Vice-Presidente da Comissão de Desporto e Turismo da Câmara dos Deputados, destacou a atual fase das obras do Mineirão. "Fico tranquilo em saber que o Mineirão está em dia com o cronograma previsto", disse o Deputado.

"O Poder Legislativo fazendo parte do time da Copa de 2014" foi o tema do fórum, que também contou com a presença do Ministro do Tribunal de Contas da União, Valmir Campello, relator dos processos da Copa do Mundo no Brasil. Na parte da tarde, os participantes do II Fórum participaram de visitas técnicas às obras do Mineirão e ao Aeroporto Internacional de Confins. A equipe técnica do Tribunal de Contas acompanhou a visita ao Mineirão.

Além do Auditor, participaram do evento a Diretoria de Assuntos Especiais de Engenharia e Perícia do TCE-MG, Cristiana Lemos Souza Prates, e os técnicos Luiz Henrique Starling Lopes, Cláudia Maria Cozzi e Silva, Olga Maria de Barros Póvoa e Inês Maria Kelles Pinheiro.



Dentre as autoridades presentes, o Auditor Licurgo Mourão e o Deputado Federal Romário

## Nova marca fortalece imagem

O Tribunal de Contas lançou oficialmente, no dia 03 de junho, sua nova logomarca projetada para atender a um dos objetivos do Plano Estratégico 2010-2014, que traz como meta para o Tribunal "ser conhecido e reconhecido pela sociedade e instituições em geral".

O primeiro passo para o cumprimento dessa premissa foi estabelecer uma marca forte para a



Instituição. O Presidente Antônio Carlos Andrada afirmou que "a forma como a marca é vista pela comunidade implica diretamente na construção da imagem da instituição e de seus produtos."

Além do novo logotipo, diversos outros projetos encontram-se em desenvolvimento no Tribunal, que também contribuirão para o fortalecimento da imagem da Instituição. Dentre eles, está o novo formato do jornal Contas de Minas, a criação de um manual de padronização de documentos e o aprimoramento do Projeto Conhecer.

